



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1246/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 009/2010 de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação de quadro de reserva para unidades prisionais dos Municípios de Unaí, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **DANIEL OLIVEIRA LIMA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **0024.13.263532-7** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **DANIEL OLIVEIRA LIMA**, constante do Despacho Administrativo Nº 211/2013/DRS/SRHU, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 04 de março de 2013.

2.2 conceder o direito ao candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando a manutenção no certame, sendo que a contratação dependerá de aprovação em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2013.

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA

Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

ALFC